



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO N.º 124/2015**  
**CONTRATO Nº 200/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2014 - Homologado em 15/08/2014**

## **Objeto: Seguro para frota municipal de veículos**

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 15 de agosto de 2014, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito Senhor Arnildo Rieger, e a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, já qualificadas no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica incluído no Anexo I, do Contrato n.º 200/2014, a cobertura de seguro para o Veículo abaixo relacionado, com vigência no período de 05/10/2015 à 19/08/2016, conforme documentação anexa, nas seguintes condições e coberturas:

**Veículo GM/Spin 1.8L MT LT**, ano e modelo 2015/2016, Chassi n.º 9BGJB75EOGB123814, com as seguintes coberturas:

- a) Casco: Valor de mercado
- b) Danos Materiais R\$ 100.000,00 // Danos Corporais R\$ 200.000,00
- c) Cobertura por eventual Morte/Invalidez/ DHM (Por passageiro): R\$ 50.000,00
- d) Valor da Franquia: R\$ 3.031,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelo seguro adicional contratado, conforme Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor adicional de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para fazer face às despesas deste Termo Aditivo, serão utilizados Recursos Orçamentários previstos na seguinte conta:

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

103021450.2041 – Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar

**3.3.90.39.69.02.3753 – Seguros de Veículos da Saúde Pública**

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 02 de outubro de 2015.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - Contratante**

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - Contratada**